

## **RESOLUÇÃO CEAS Nº 738, 25 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão coordenadora do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Gestão 2021/2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996 e pelos artigos 2º e 42 do Regimento Interno do Conselho, e considerando a deliberação de sua 265ª Plenária Ordinária realizada em 16 de julho de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão coordenadora do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Gestão 2021/2023, com os seguintes membros:

- I - Elerson da Silva - Cáritas Brasileira - Regional MG;
- II - Márcio Alves Evangelista - CMAS/Itabira;
- III - Márcio Caldeira - Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM;
- IV - Rosiane Reis Delfino Furtado - CMAS/Campo Belo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

**Mariana de Resende Franco**

Presidente em Exercício

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG